



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31  
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 148 DE 04 DE ABRIL DE 2006 Do Vereador Manoel Eduardo da Silva e Outros

**Concede o título de “CIDADÃO PALMITALENSE”  
ao Ilustríssimo Senhor SYDNEY ABRANCHES  
RAMOS, DD. Diretor da Secretaria da Câmara  
Municipal de Palmital.**

MANOEL EDUARDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

F a z S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de “CIDADÃO PALMITALENSE” ao Ilmo. Sr. SYDNEY ABRANCHES RAMOS, Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Palmital.

**Artigo 2º** - A entrega do referido título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 04 de abril de 2006.

  
**MANOEL EDUARDO DA SILVA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de abril de 2006.

  
**ROSANGELA APARECIDA PARRILHA**  
Oficial Legislativo